



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural (SEMC/GPDC) |

Responsável: Roselaine Eler Ferreira | **Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Locação de Ambulância de Suporte Avançado – UTI Móvel.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o procedimento licitatório iniciado no exercício anterior não logrou êxito sua conclusão, que ocorreu após a conclusão da elaboração do Plano Anual de Contratações para este exercício.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) é responsável pela condução da política cultural do município de Vitória, realizando o planejamento e fomento das atividades culturais, por meio de editais, valorização das manifestações culturais que expressam a diversidade; preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial da capital, promovendo o intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional, entre outras atribuições estabelecidas nas Leis nº 6.529/2005, nº 6.551/2006 e nº 9.721/2021, e nos Decretos nº 15.486/2012 e



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

17.017/2017, este último, em especial, que estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das Unidades Administrativas da Secretaria de Cultura.

Com base nessas diretrizes legais a Secretaria de Cultura realiza diversos eventos pela cidade, em segmentos artísticos e culturais variados, bem como também o seu porte. Nesse sentido, dentre as obrigações que devem ser observadas para garantir sucesso aos eventos, em especialmente, por promover um ambiente seguro e com elementos suficientes para sanar eventuais problemas, se faz necessária a disponibilização de ambulâncias para atender aqueles que tiverem necessidade de suporte médico durante um evento promovido pela Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura.

A presença de uma ambulância de suporte avançado em um evento artístico e cultural é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes. Eventos desse tipo geralmente atraem grandes multidões, aumentando o risco de emergências médicas variadas, desde pequenos acidentes até situações mais graves como traumas severos. Uma ambulância de suporte avançado, equipada com tecnologia médica avançada e tripulada por profissionais de saúde altamente capacitados, como médicos e enfermeiros especializados, pode fazer a diferença entre a vida e a morte em situações críticas. Esse tipo de ambulância possui recursos para fornecer cuidados médicos imediatos, incluindo desfibriladores, ventiladores mecânicos, medicamentos de emergência e equipamentos para procedimentos invasivos, garantindo um atendimento pré-hospitalar eficaz e rápido. Além disso, a presença dessa unidade transmite uma sensação de segurança ao público, aos artistas e aos organizadores, mostrando que todas as medidas foram tomadas para lidar com imprevistos.

Assim sendo, diante da importância crítica de garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes em eventos artísticos e culturais, a Secretaria de Cultura decidiu licitar os serviços



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

de locação de ambulância de suporte avançado. Essa medida assegura que qualquer emergência médica será prontamente atendida por profissionais capacitados e equipados com a tecnologia necessária, demonstrando nosso compromisso com a saúde e a segurança da comunidade.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTD.
001	LOCAÇÃO, Tipo: AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO . Complemento: UTI Móvel. Equipe composta por 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro e 01 (um) motorista socorrista. A ambulância deve dispor, dentre outros requisitos, de equipamentos médicos e insumos adequados à complexidade de suas funções, observando as normas vigentes. Diária de 12 (doze) horas.	Unidade	164
LOTE ÚNICO			

MÊS	EVENTO	QTD.
JAN	Arena de Verão	26
FEV	Carnaval	56
FEV/MAR	Blocos de Carnaval	30
JUN	Festa de São Pedro	6
JUL	Festival de Arraiás	6
SET	Aniversário da Cidade	8



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DEZ	Réveillon de Camburi	9
DEZ	Réveillon de São Pedro	2
DEZ	Réveillon de Santo Antônio	1
JAN/DEZ	Outros Eventos	20
TOTAL		164

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação/aquisição está estimada em R\$ 455.325,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), considerando a média de preço dos valores cotados, conforme detalhamento do **ANEXO I**.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, visto haver apenas um item sendo licitado.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir segurança nos eventos e demais atividades realizadas pela Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declaro ser **viável** a contratação pretendida, tendo sido este documento elaborado com as exigências



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

constante no § 2º, art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo se mostrado suficiente as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2024.

Roselaine Eler Ferreira

Gerente de Produção e Difusão Cultural

Edu Henning

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	REF. 01	REF. 02	REF. 03	REF. 04	VLR. MENOR	VLR. MAIOR	MÉDIA	VALOR ESTIMADO
1	LOCAÇÃO, Tipo: Ambulância de suporte avançado	Diária	164	R\$1.890,00	R\$1.990,00	R\$4.800,00	R\$2.425,50	R\$ 1.890,00	R\$4.800,00	R\$2.776,38	R\$455.325,50
LOTE 01											

REF. 01 – DLR REMOÇÕES MEDICAS LTDA - CNPJ 55.198.851/0001-82

REF. 02 – OS - DEGMAR LOURENCO - CNPJ 34.656.303/0001-89 - ÚLTIMO PREÇO PRATICADO

REF. 03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2024 - MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO-RS - CNPJ 88.254.875/0001-60

REF. 04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 06.302.492/0001-56

O documento foi adicionado eletronicamente por ROSELAINÉ ELER FERREIRA, CPF: ***.05.827-** em 29/10/2024 12:11:51. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/?validacao>" e utilize o código abaixo:
DCAC7DFC-4E5D-4AEA-A433-B25898CF9A81

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ROSELAINÉ ELER FERREIRA:10440582776 - Assinado Digitalmente em: 29/10/2024 13:58:04

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 29/10/2024 15:23:18